



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 021/2011

Súmula: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 01 de julho de 2011, em virtude das comemorações festivas ao dia do **SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, que se realizará na Igreja do Sagrado Coração de Jesus na Vila Guaira, neste Município.

Art. 2º - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cessado por definitivo os trabalhos da Comissão Processante Autos nº. 001/2010, instaurada através da Resolução nº. 004/2010, dando - a por extinta a partir do dia 20/06/2011, em atendimento à Sentença Judicial exarada nos Autos de Mandado de Segurança nº. 996-85.2010.8.16.0176, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 20 de junho de 2011.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 005/2011

Joás Ferraz Michetti, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para pregoeira a Senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Funcionária Pública Municipal, Escriturária, portadora da cédula de identidade RG. 4.973.541-3/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº. 572.237939-53.

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelos funcionários EDER DE JESUS SILVEIRA, portador da cédula de identidade RG. 5.995.263-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 797.880.179-91 e MARCIA MIGUEL, portadora da cédula de identidade RG. 8.063.655-8/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 037.912+499-83.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições ao contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 27 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência,

Joás Ferraz Michetti
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 004/2011

Súmula: Dispõe sobre cessação definitiva dos trabalhos da Comissão Processante instaurada através da Resolução nº. 004/2010, da Câmara Municipal, conforme determinação judicial, e dá outras providências.

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

